



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 290/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987 e no art. 7º da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

**RESOLVE:**

Realocar o servidor **Zélio Mesquita**, RG 1.312.685-2, cargo de Agente Penitenciário do Complexo Médico Penal – CMP, para a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO, conforme deliberado na 73ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 11.909.913-7, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 24 de julho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**